

A PORTA JÁ EXISTE. FALTA DIZER COMO AMPLIÁ-LA.

Clariana Barão promete compras públicas acessíveis a pequenos negócios. A lei já oferece preferência, exclusividade e cotas. O programa não fixa uma meta adicional.

O QUE ESTÁ NO PROGRAMA

Na página 5, a candidatura inclui:

“Compras públicas acessíveis a pequenos negócios”

Indicador sugerido:

participação de MPEs em compras públicas.

Não há percentual, valor, universo ou linha de base.

O QUE A LEI JÁ GARANTE

Itens de até R\$ 80 mil
licitação exclusiva para ME e EPP

Bens divisíveis
cota de até 25%

Obras e serviços
subcontratação pode ser exigida

A PREFERÊNCIA TEM LIMITES

No pregão, empate favorecido alcança oferta até 5% superior.

Nas demais modalidades, até 10%.

A empresa beneficiada ainda precisa apresentar preço inferior ao da melhor proposta para vencer.

ACESSO NÃO É CONTRATAÇÃO AUTOMÁTICA

Os benefícios podem não se aplicar quando:

- faltam três fornecedores competitivos
- há prejuízo ao objeto ou à vantagem pública
- a natureza da compra é incompatível

O edital precisa prever o tratamento.

O QUE TORNARIA A PROMESSA AUDITÁVEL

Linha de base e universo medido

Meta anual por valor contratado

Separação entre participação e vitória

Ações de cadastro, divulgação e capacitação

Custo, responsável e cronograma

EXECUÇÃO EM 4 ANOS

AMARELO 6/10

Jurídico 2 | Financiamento 1

Administração 1 | Técnica 1

Cronograma 1

A base legal e os sistemas existem, mas a ampliação prometida não tem meta, custo nem instrumento definido.

Nota provisória, confiança baixa.